

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.804.033-9

DATA: 06/12/2022

PARECER CEE/CEMEP N.º 408/2023

APROVADO EM 15/06/2023

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL CECÍLIA MEIRELES – ENSINO MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: SERTANEJA

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial.

RELATORA: ANA SERES TRENTO COMIN

EMENTA: Autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial. Parecer favorável. O prazo de autorização para o funcionamento do curso está especificado no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados e ao pleno funcionamento do Laboratório específico do referido curso.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Cornélio Procopio, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial.

Esta instituição de ensino obteve o credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 719/2018, de 26/02/2018, com vigência até 22/11/2027.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.804.033-9

O Departamento de Educação Profissional – DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento – CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos Pareceres Técnicos favoráveis à autorização para o funcionamento do referido curso.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo IV, da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, que trata da autorização de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicos, para a autorização para o funcionamento do referido curso e emitiu Relatório Circunstanciado, do qual destacamos:

Justificativa

[...] A oferta do Curso Técnico em Enfermagem nesta instituição de ensino se justifica pelo fato de haver grande interesse da comunidade local em atuar profissionalmente na área da saúde, por ser essa, juntamente com a educação, o setor de maior empregabilidade em nosso município. O município de Sertaneja, conta atualmente com uma população de aproximadamente 6.000 habitantes e faz divisa com outros municípios menores, como Leópolis e Rancho Alegre, os quais também não ofertam Cursos de Enfermagem, o que leva os interessados a fazerem o exaustivo deslocamento diário até o município de Cornélio Procópio. Deste modo, a oferta do Curso Técnico em Enfermagem em Sertaneja, atenderia não só a demanda local como também a dos municípios vizinhos.

[...]

Laboratório de Informática: O Laboratório de Informática possui computadores em número que atende a demanda. Está em boa condição de funcionamento, com acesso a Professores e Alunos. Suas instalações contam com mesa, cadeiras, ventilador e impressora, possui também os netbooks para uso nesse espaço ou, em sala de aula, os equipamentos estão em funcionamento.

[...]

Laboratório de Enfermagem: conta com o espaço para a instalação do laboratório, sala ampla com ventilação e iluminação. A instituição de ensino possui alguns materiais e equipamentos, porém a adequação completa do laboratório está sendo providenciada pela mantenedora, conforme justificativa apresentada pela Instituição de Ensino sob fls nº 391 a 393.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.804.033-9

[...]

Biblioteca: conta com espaço próprio, possui estantes com prateleiras onde está disposto o acervo bibliográfico, é arejado e bem iluminado.

Acervo Bibliográfico específico: para início do curso a instituição de ensino conta com acervo bibliográfico específico em número suficiente, a lista completa consta sob fls. nº 26 e 27, outros acervos serão adquiridos com recursos da APMF, os títulos que possui, são atualizados, em quantidade suficiente e condizente com o Plano de Curso, atende as disciplinas específicas, proporcionando embasamento teórico tanto para alunos como para os professores.

Cabe destacar, a Declaração da Direção da instituição de ensino, quanto ao Laboratório específico para o curso em questão:

Declaro para os devidos fins que o Laboratório Específico para o Curso Técnico em Enfermagem, na modalidade Subsequente, será adquirido pela mantenedora, conforme compromisso assumido com o então Diretor de Educação da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, senhor Roni Miranda Vieira, junto ao prefeito de Sertaneja, senhor Jamison Donizete da Silva. Ressaltamos também que no dia 24 de fevereiro de 2023 o agora Secretário de Estado da Educação, senhor Roni Miranda, visitou este Colégio acompanhado do Prefeito Jamison, da Chefe do Núcleo Regional de Educação de Cornélio Procópio Mayra lida Moraes e de outras autoridades locais e, diante da Diretora Eliane Fógliã comunicou que os equipamentos para o referido laboratório já estão em fase avançada de Licitação. Em anexo, estão fotos da visita do Secretário de Estado da Educação, Senhor Roni Miranda que, juntamente com o Prefeito Jamison Donizete da Silva, reafirmaram para a Diretora Eliane Fógliã e para a comunidade escolar o seu compromisso para com a aquisição do Laboratório de Enfermagem.

No prosseguimento da análise, observou-se o Despacho Seed/Deduc/DEP de 14/06/2023, com a descrição dos materiais adquiridos nos processos licitatórios dos Pregões Eletrônicos GMS/Seed n.º 280/2023 e n.º 305/2023, conforme segue:



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.804.033-9

Esse departamento de educação profissional informa que a compra do Laboratório de Enfermagem para o Curso Técnico em Enfermagem- Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, na modalidade presencial, do Colégio Estadual Cecília Meireles – Ensino Médio, Normal e Profissional, do município de Sertaneja e NRE Cornélio Procópio, está sob responsabilidade da Secretaria Estadual de Educação do Paraná, sob os protocolos: 19.569.599-7 = Aquisição de Material Didático, 19.570.704-9 = Aquisição de Material Clínico e 19.565.567-7 = Aquisição de Equipamentos Hospitalares. Foram comprados os seguintes itens:

- Pelve simulador de parto
- Esqueleto humano com coluna flexível e ligamentos
- Torso de gravidez anatomia
- Modelo Anatômico do coração
- Manequim corpo inteiro para treinamento - adulto
- Manequim corpo inteiro para treinamento - pediátrico
- Estetoscópio duplo para ensino
- Balança Pediátrica
- Balanças digitais adulto
- Esfigmomanômetros
- Estetoscópio adulto
- Estetoscópio pediátrico
- Duplo Baixo peso;
- Diafragmas de alta sensibilidade;
- Tamanho: pediátrico,
- Sonar Fetal
- Ambu
- Laringoscópio adulto
- Laringoscópio pediátrico
- Mesa auxiliar
- Berço com cesto de acrílico
- Carro maca leito estofado com grades de inox
- Maca Hospitalar
- Mesa de Mayo com instrumental cirúrgico
- Mesa ginecológica
- Tripé porta soro
- Biombo Hospitalar
- Hamper hospitalar
- Papagaio hospitalar
- Comadre hospitalar
- Carrinho de emergência para curativo
- Cadeira de Rodas
- Cadeira de banho
- Armário vitrine hospitalar
- Tripé de apoio para punção venosa

Segue nos anexos do protocolado as homologações dos processos licitatórios referentes aos protocolos 19.569.599-7 (Pregão Eletrônico nº 280/2023 – GMS/SEED) e 19.565.567-7 (Pregão Eletrônico nº 305/2023 – GMS/SEED). Quanto ao protocolo 19.570.704-9 está em processo de homologação.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.804.033-9

Em 13/06/2023, o Departamento de Educação Profissional - DEP/Seed encaminhou email a este CEE/PR, com a seguinte informação:

O Departamento de Educação Profissional informa que a compra do Laboratório de Enfermagem para o **Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde**, subsequente ao Ensino Médio, na modalidade presencial, do Colégio Estadual Cecília Meireles – Ensino Médio, Normal e Profissional, no município de Sertaneja/NRE Cornélio Procópio, está sob responsabilidade da Secretaria Estadual de Educação do Paraná, sob os protocolos:

- 19.569.599-7 - Aquisição de Material Didático (já homologado o processo licitatório pelo Pregão Eletrônico nº 280/2023 – GMS/SEED);
- 19.570.704-9 - Aquisição de Material Clínico (em processo de homologação pelo GMS/SEED);
- 19.565.567-7 - Aquisição de Equipamentos Hospitalares (já homologado o processo licitatório pelo Pregão Eletrônico nº 305/2023 – GMS/SEED).

Destacamos que foram adquiridos 37 laboratórios completos, que estão sendo entregues nas instituições de ensino que possuem o curso Técnico de Enfermagem ofertados na rede estadual de ensino. Temos o compromisso de garantir a qualidade na execução dos nossos cursos, e, por isso, pedimos que considerem que essas entregas de laboratórios já estão acontecendo e no mais tardar em agosto estarão inteiramente finalizadas.

Laudo Técnico do Perito, Bacharel em Enfermagem:

A instituição Colégio Estadual Cecília Meireles – Ensino Médio, Normal e Profissional, localizada na Rua Monsenhor Celso, nº 416, bairro Centro, do município de Sertaneja – Estado do Paraná e NRE de Educação de Cornélio Procópio, apresentou condições satisfatórias para a Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem, com oferta subsequente ao Ensino Médio, contando com salas de aulas devidamente arejadas, iluminadas e com móveis em estado satisfatório de uso e conforto aos alunos e professores.

Registra-se a observação de salas para atendimento pedagógico e organização administrativa, visando as atividades pedagógicas, coordenações de cursos, corpo docente, todas devidamente organizadas e com materiais de expediente necessário para a execução das funções.

O laboratório de uso específico para o Curso, segundo informações da direção, está sendo providenciado pela mantenedora, sendo um compromisso assumido pelo atual Secretário da Educação, Senhor Roni de Miranda Vieira, juntamente com o prefeito de Sertaneja, Senhor Jamison Donizete da Silva que em visita realizada no dia 24 de fevereiro de 2023, à este colégio, afirmaram que os equipamentos para a composição do laboratório estão em fase de Licitação.

Os professores constantes no protocolado possuem habilitação profissional compatível para lecionar as disciplinas propostas a eles.

A instituição de Ensino prevê a ampliação do Acervo Bibliográfico Físico referente ao Curso, com recursos da APMF. Será garantido aos alunos, também, utilização ilimitada ao laboratório de Informática do colégio para que os mesmos tenham acesso a livros digitais disponíveis em plataformas eletrônicas específicas.

Sendo assim, sou de parecer **Favorável** para a Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem, com oferta subsequente ao Ensino Médio ofertado pelo Colégio Estadual Cecília Meireles – Ensino Médio, Normal e Profissional.


Sertaneja, 10 de março de 2023
GUILHERME MARQUES DA SILVA
CPF: 053.594.929-45
Coren: 580519

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.804.033-9

Plano de Curso

Dados Gerais do Curso

Habilitação Profissional: Técnico em Enfermagem

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Forma: Subsequente

Carga Horária do Curso: 1200 horas mais 640 horas de Estágio Profissional Supervisionado

Regime de Funcionamento:

1º SEMESTRE

Proposta 01 – 05 dias na semana com 3,333 horas diárias em 96 dias, totalizando 320 horas semestrais.

2º e 3º SEMESTRES

Proposta 01 – 05 dias na semana, distribuídos da seguinte forma:

- 04 dias com 3,333 horas diárias (77 dias)

- 01 dia com 2,5 horas diárias (19 dias)

Totalizando 304 horas semestrais em 96 dias

4º SEMESTRE

04 dias na semana, distribuídos da seguinte forma:

- 03 dias com 3,333 horas (58 dias)

- 01 dia com 4,166 horas diárias (19 dias)

Totalizando 272 horas semestrais em 77 dias

Regime de Matrícula: Semestral

Número de Vagas: 40 por turma. (Conforme m² - mínimo 30 ou 40)

Período de Integralização do Curso: Mínimo de 04 (quatro) semestres letivos e máximo de 10 (dez) semestres letivos

Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Médio e idade igual ou superior a 18 anos no ato da matrícula

Modalidade de Oferta: Presencial

Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O **Auxiliar em Enfermagem**, detém conhecimentos técnicos-científicos, que lhe permitem participar de forma consciente na sociedade e no mundo do trabalho. Atua na observação, reconhecimento, descrição de sinais e sintomas executando ações de tratamento simples, pautado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, em equipe de enfermagem e multiprofissional com a supervisão do enfermeiro. Desenvolve atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença. Colabora com o atendimento das necessidades de saúde dos pacientes e comunidade, em todas as faixas etárias. Orienta e prepara o paciente para exames. Realiza curativos, administração de medicamentos e vacinas, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação dos sinais vitais, dentre outros.



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.804.033-9

O **Técnico em Enfermagem** será habilitado para:

- Realizar, sob a supervisão do enfermeiro, cuidados integrais de enfermagem a indivíduos, família e grupos sociais vulneráveis ou não.
- Atuar na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença em todo o ciclo vital.
- Participar do planejamento e da execução das ações de saúde junto à equipe multidisciplinar, considerando as normas de biossegurança, envolvendo curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, cuidados pós morte, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais.
- Preparar o paciente para os procedimentos de saúde.
- Participar de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, de comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros.
- Colaborar com o enfermeiro em ações de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros.

Certificados e Diploma

Certificado: Após a conclusão dos três primeiros semestres letivos conforme organização curricular aprovada, o aluno receberá o certificado de qualificação técnica de **Auxiliar em Enfermagem**.

Diploma: Ao concluir os quatro semestres letivos conforme organização curricular aprovada, o aluno receberá o Diploma de **Técnico em Enfermagem**.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.804.033-9

Matriz Curricular

Matriz Curricular														
Estabelecimento: colégio Estadual Cecília Meireles – Ensino Médio, Normal e profissional														
Município: Sertaneja														
Curso: TÉCNICO EM ENFERMAGEM														
Forma: SUBSEQUENTE														
Implantação: gradativa a partir do 2º semestre de 2023														
Carga horária: 1200 horas mais 640 horas de Estágio Profissional Supervisionado														
Organização: SEMESTRAL														
Turmo:														
N.	CÓD. SAE	DISCIPLINA	SEMESTRES				hora	CÓD. SAE	ESTAGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO					
			AUXILIAR DE ENFERMAGEM		TÉCNICO EM ENFERMAGEM				hora	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
			1º S	2º S	3º S	4º S				1º S	2º S	3º S	4º S	
1	3248	ANATOMIA E FISIOLOGIA APLICADA A ENFERMAGEM	64				64							
2	3236	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			96		96	3271			64			64
3	3277	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM A PACIENTES CRÍTICOS				80	80	3299					80	80
4	3278	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À SAÚDE DA MULHER			96		96	3288			64			64
5	3279	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM CIRÚRGICA			80		80	3287			64			64
6	3280	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM CLÍNICA		112			112	3289		80				80
7	3281	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA		80			80	3290		64				64
8	3282	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL		48			48	3291		16				16
9	3283	ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM EM URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS				80	80	3292					80	80
10	3284	BIOSEGURANÇA E PROCESSAMENTO DE ARTIGOS		64			64							
11	3285	ENFERMAGEM NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE				64	64	3293					32	32
12	3218	FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM	48				48							
13	3514	FUNDAMENTOS DO TRABALHO			32		32							
14	3226	INTRODUÇÃO À ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM	112				112	3267	96					96
15	3507	PROCESSO DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO EM ENFERMAGEM	48				48							
16	3227	PROCESSO DE TRABALHO EM SAÚDE				48	48							
17	3509	PROCESSO SAÚDE DOENÇA	48				48							
TOTAL			320	304	304	272	1200							
ESTAGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO									96	160	192	192		640

Eliane Foglia
Diretora RG 4 138 675-4
Res 3364/2021 DIOE
12/08/2021

Termos de Convênio

O Departamento de Educação Profissional pelo Parecer nº 170/23 – DEP/Seed, de 18/05/2023, informou:

- Termo de Convênio para Concessão de Estágio Obrigatório com Prefeitura Municipal de Sertaneja, vigência: 18/08/2022 a 18/08/2027.
- Termo de Convênio para Concessão de Estágio Obrigatório com Abrigo Bom Pastor, vigência: 05/08/2022 a 05/08/2027.

- Termo de Convênio para Concessão de Estágio Obrigatório com Santa Casa de Misericórdia de Cornélio Procópio, vigência: 19/08/2022 a 19/08/2027.
- Termo de Convênio para Concessão de Estágio Obrigatório com Excelência à Atenção Geriátrica e Gerontológica- CEGEN, vigência: 08/08/2022 a 08/08/2027.

- Termo de Cooperação Técnica com Prefeitura Municipal de Sertaneja, vigência: 18/08/2022 a 18/08/2027.
- Termo de Cooperação Técnica com Abrigo Bom Pastor, vigência: 05/08/2022 a 05/08/2027.
- Termo de Cooperação Técnica com Santa Casa de Misericórdia de Cornélio Procópio, vigência: 04/08/2022 a 04/08/2027.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.804.033-9

- Termo de Cooperação Técnica com Excelência à Atenção Geriátrica e Gerontológica - CEGEN, vigência: 05/08/2022 a 05/08/2027.
- Termo de Convênio para Concessão de Estágio Não Obrigatório com Prefeitura Municipal de Sertaneja, vigência: 18/08/2022 a 18/08/2027.
- Termo de Convênio para Concessão de Estágio Não Obrigatório com Abrigo Bom Pastor, vigência: 05/08/2022 a 05/08/2027.
- Termo de Convênio para Concessão de Estágio Não Obrigatório com Santa Casa de Misericórdia de Cornélio Procópio, vigência: 19/08/2022 a 19/08/2027.
- Termo de Convênio para Concessão de Estágio Não Obrigatório com Excelência à Atenção Geriátrica e Gerontológica- CEGEN, vigência: 05/08/2022 a 05/08/2027.

A Matriz Curricular atende as normas deste Conselho e consta do protocolado. A coordenação do curso e do estágio possuem graduação para as respectivas funções, e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados.

O Certificado de Conformidade expirou em 29/03/2023, com o processo em trâmite e a Licença Sanitária está vigente até 19/09/2023.

A Chefia do referido Núcleo Regional de Educação por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para a autorização do funcionamento do referido curso.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.804.033-9

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial, no Colégio Estadual Cecília Meireles - Ensino Médio, Normal e Profissional, do município de Sertaneja, mantido pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme quadro abaixo:

CURSO	ATO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	PERÍODO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial.	N.º 719/2018, de 26/02/2018 De: 22/11/2017 a 22/11/2027	Pelo prazo de 2 anos a partir da data da publicação do ato autorizatório.

A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022 nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados.

A instituição de ensino citada deverá:

- a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC-Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;
- b) incorporar os procedimentos didáticos pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar;
- c) garantir o pleno funcionamento do Laboratório específico do curso Técnico em Enfermagem.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de autorização para o funcionamento do referido curso.

É o Parecer.

Ana Seres Trento Comin
Relatora

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.804.033-9

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 15 de junho de 2023.

Christiane Kaminski
Presidente da CEMEP